



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 423 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar o calçamento na parte de cima, da Rua "90", no alto de Ibicui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, pois irá contribuir para a melhoria da Rua e conseqüentemente da qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2013.


SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autora
Líder do PT

